

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Como tantos homens do Interior do Estado, Nilo Iäger, nascido em Erechim, na região do Alto Uruguai, sonhava com novas oportunidades de vida, esperando encontrá-las em Porto Alegre.

Em uma mesma perspectiva, comum aos jovens interioranos da época, o fascínio era pela carreira militar, que, além de sólida e estável, propiciava um leque de alternativas não encontráveis em outros caminhos.

Assim, aos 18 anos, firme e decidido, veio para Porto Alegre e ingressou no Exército Brasileiro.

Graças ao seu esforço e à sua capacidade, servindo em Porto Alegre e em Bento Gonçalves, ascendeu na hierarquia, alcançando o posto de tenente, no qual, chegado o devido tempo, se aposentou.

Nilo era homem de profunda convicção religiosa, professando a fé espírita. Senhor, também, de uma consciência social, só encontrável nos homens de grande valor, cumprindo um projeto social seu, fez construir na Avenida Viena, 60, a sede da Sociedade Espírita Pioneiros da Paz.

Com fortes características pessoais de liderança, Nilo foi presidente do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, por duas vezes, em gestões consecutivas: de agosto de 1974 a junho de 1976 e de junho de 1976 a junho de 1978.

Em sua gestão, marcada por grandes realizações, o Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana ganhou projeção e destaque no cenário social da Capital e do Estado.

Foi nesse tempo que concluiu e entregou para os associados dessa entidade 48 apartamentos na colônia de férias em Tramandaí.

Do mesmo modo, obteve, por meio de doação, uma área na Cidade de Tapes, para a construção de um *camping*, hoje denominado *Camping Orlando Nogueira Ramos*.

Nilo era casado com Eva da Silva Iäger, com quem teve três filhos: Luiz Antônio, Carlos Gustavo e Maria Lúcia.

Por tudo isso e para que sua memória se perenize na história de Porto Alegre, a que tanto serviu, proponho, então, leve seu nome um logradouro da Capital, contando com a integral aprovação de meus pares.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012.

VEREADOR ISMAEL HEINEN

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Nilo Iäger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete, localizado no Bairro Restinga.

Art.1º Fica denominado Rua Nilo Iäger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Presidente do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.